

**REUNIÃO
DO
EXECUTIVO**

**MANDATO 2013-2017
ATA N.º 7
DE 23-03-2015**

ATA N.º 7
Mandato 2013-2017

Data da reunião ordinária: 23-03-2015

Local da reunião: Sala das reuniões da Câmara Municipal de Santarém

Início da reunião: 15.17 horas

Términus da reunião: 18.30 horas

Resumo diário da tesouraria: 20/03/2015.....2.470.008,10 €

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidente: Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves

Vereadores: Paula Alexandra Machado Sousa Canavarro Chaves dos Santos

Susana Cristina Coelho da Silva Pita Soares

António José da Piedade do Carmo

Luís Manuel Sousa Farinha

Ricardo Jorge Figueiredo Segurado

Francisco Miguel Baudoin Madeira Lopes

Maria Inês Leiria Barroso Ferreira Lopes

Otilia Margarida Jacinta Torres

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: Maria Irene de Sousa César Pereira Lobo

Cargo: Técnica de Informática

Faltas justificadas: Idália Maria Marques Salvador Serrão (substituída nos termos da Lei)

Faltas por justificar:

-----**ABERTURA DA ATA**-----

--- O **senhor Presidente** declarou aberta a reunião, eram quinze horas e dezassete minutos, começando por saudar a eleita, Paula Alexandra Machado Sousa Canavarro Chaves dos Santos, presente nesta reunião, em substituição da senhora Vereadora Idália Maria Marques Salvador Serrão, nos termos dos artigos setenta e oito e setenta e nove da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de janeiro dando início ao “**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**”, verificando-se as seguintes intervenções:-----

--- **Senhora Vereadora Otilia Torres** – Realçou ter sido com agrado que o Partido Socialista teve conhecimento, que o Município se irá associar à “Hora do Planeta – dois mil e quinze”, a qual se comemora no próximo sábado, dia vinte e oito, entre as vinte horas e trinta minutos e as vinte e uma horas e trinta minutos. Nesse período, irá ser desligada a iluminação de vários edifícios municipais. Como é do conhecimento de todos, esta iniciativa tem como objetivo apelar à tomada de posição, contra as mudanças climáticas, sendo reconhecida como a maior campanha ambiental do mundo. -----

--- **Senhor Vereador Ricardo Segurado – Um** – Assinalou que decorreram na cidade, as Festas de São José e que, independentemente de outras avaliações que possam ser feitas, para si, o grande momento destas festas, foi a interpretação, por parte do grupo de Teatro “O Veto Oficina”, da peça “A Tomada de Santarém”, com especial destaque para o discurso do Dr. Nuno Domingos, que o emocionou. -----

--- **Dois** – Referiu que em abril de dois mil e catorze, foi anunciado que iria ser criado na Fonte Boa, um Centro de Competência para o Tomate, tendo sido inclusive, à data, celebrado um Protocolo, envolvendo o Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, a Organização de Produtores, a Confederação dos Agricultores de Portugal e o representante do Ministro. -----

--- Disse ter tido conhecimento de que, na passada semana, foi anunciado, numa reunião da Câmara Municipal do Cartaxo, por parte do Deputado Vasco Cunha, que afinal este Centro de Competências não viria para Santarém, mas que ficaria no Cartaxo, facto que

o deixou estupefacto, solicitando explicação, por parte do senhor Presidente, acerca desta matéria. -----

--- **Três** – Solicitou esclarecimento sobre se a realização de eventos privados no Convento de São Francisco, dão origem a algum pagamento à Câmara Municipal de Santarém. -----

--- **Quatro** – Reiterou o pedido de documentação relativa aos espaços de restauração no Palácio Landal e no Complexo Aquático Municipal, a qual ainda não lhe foi entregue. --

--- **Cinco** - Recordou que, no passado sábado, houve uma reunião na Câmara Municipal de Santarém, com os senhores Ministro e Secretário de Estado do Ambiente. Saudou o compromisso, por parte do Governo, para uma abertura de um concurso, dirigido especificamente, para o caso das barreiras de Santarém, que poderá traduzir-se, num investimento de cinco milhões de euros para reabilitação das encostas de Santarém. -----

--- Disse ser com alguma preocupação que o Partido Socialista vê que a situação financeira da Câmara Municipal de Santarém pode vir a impedir que a autarquia possa acompanhar o investimento que lhe terá de ser acometido, considerando para isso, fundamental o Protocolo que irá ser celebrado e que envolverá a Câmara Municipal de Santarém, os quatro Ministérios e, eventualmente, outras entidades. -----

--- Considerou que há uma grande responsabilidade por parte do Executivo do Partido Social Democrata, na forma como irá gerir o nível de investimento e da seleção que irá ser feita, aguardando a decisão que vai ser tomada, esperando que a mesma resolva, de uma vez por todas, este problema. -----

--- Declarou ainda, que houve o compromisso do senhor Ministro do Ambiente, de que não irá fazer parar o concurso, pelas demoras que possam ocorrer na assinatura do Protocolo. -----

--- **Senhor Vereador António Carmo – Um** - Recordou, mais uma vez, que o Concelho de Santarém continua muito sujo. Os contentores não têm a limpeza adequada e, desde a última reunião deste Executivo, não houve alteração desta situação. -----

--- Disse que as ruas do Centro Histórico continuam sujas, com os dejetos de pombos e com beatas, achando que se justificaria a colocação de alguns cinzeiros em diversos

pontos da cidade, por forma a criar habituação nos fumadores, em colocarem aí as suas beatas.-----

--- **Dois** – A propósito das festas de São José, referiu que o barulho existente no local da realização deste evento prejudicou de alguma forma, o espetáculo da Orquestra Típica Scalabitana. Considerou que, futuramente, se deve ter algum cuidado na organização destes eventos, por forma a não estragar aquilo que são boas iniciativas. -----

--- **Senhor Vereador Francisco Madeira Lopes – Um** - Referiu que recentemente tem vindo a público, a mortandade de peixes no Rio Tejo e o cumprimento ou incumprimento, bem como a adequação dos níveis impostos no Convénio Luso-Ibérico e as suas ratificações, relativamente aos caudais ecológicos do rio. Salientou que Santarém está num ponto do rio, onde se sente mais os efeitos nefastos, quer das barragens, quer dos desvios de água a montante, realizados por Espanha, para abastecer outras bacias hidrográficas e alimentar uma agricultura muito despesista. Disse que gostaria de ver o Município de Santarém mais envolvido neste tipo de questões que afetam o rio Tejo, que é uma linha condutora de toda uma região. Em seu entender, deverá haver um tipo de intervenção mais concertada, inclusivamente com os outros Municípios, chamando à lissa as entidades com responsabilidades na gestão da bacia hidrográfica, nomeadamente a Agência Portuguesa do Ambiente, a repensar esta situação, a médio e longo prazo, não apenas do ponto de vista turístico, mas também da agricultura e do lazer. -----

--- **Dois** – Saudou a realização das festas da cidade de Santarém, referindo que gostou particularmente da peça de teatro realizada pelo grupo de teatro “Veto Oficina” e do ballet. Declarou que também se reviu nas palavras do Dr. Nuno Domingos. -----

--- Ainda a propósito das festas de São José, disse que apesar de ser um período relativamente curto, há sempre incómodos com o barulho, para com os moradores da zona onde as mesmas decorrem. Sabe que é impossível conciliar a cem por cento, os dois interesses (Câmara Municipal e moradores), devendo haver cedências de parte a parte. De qualquer modo, da parte das diversões noturnas, considera que há um abuso dos níveis sonoros que são usados pelos vários carroceis. Gostaria que fosse colocado um

travão a esta escalada de ruído excessivo, que não ajuda nem faz falta, e que viola certamente a Lei do Ruído. -----

--- **Três** – Disse ter tido conhecimento, através da comunicação social, da pretensão na construção de um parque de autocaravanas, no terreno por detrás da Escola Dr. Ginestal Machado. Considerou a iniciativa interessante, do ponto de vista do turismo para Santarém, tendo, contudo, algumas dúvidas, relativamente à sua localização, pelo que gostaria de saber se existe algum projeto desta natureza e qual a intenção da Câmara Municipal, relativamente a esta situação. -----

--- **Quatro** – Em relação à obra que se encontra a decorrer na Rua O, solicitou esclarecimento sobre o motivo daquele abatimento e de quem é a responsabilidade da regularização da situação. -----

--- **Cinco** – Perguntou, se existe uma resposta mais concreta, relativamente ao desaparecimento dos bens da Sociedade Recreativa Operária. -----

--- **Seis** – No que se refere à Calçada de Santa Clara, que servido, dado o encerramento da Estrada Nacional cento e catorze, como uma alternativa de trânsito para o planalto da cidade de Santarém, mormente de quem vem do outro lado do rio Tejo, verifica-se que a mesma se encontra em muito mau estado, bem como o avançado estado de degradação do muro ali existente. Por tudo isto, solicitou informação de quem é o proprietário daquele muro, fazendo sentido uma intervenção paliativa, de modo a que o mesmo não caía para a estrada. -----

--- **Sete** – Em relação à vinda do senhor Ministro do Ambiente a Santarém, salientou que a Coligação Democrática Unitária, também se congratula com a abertura de uma linha de financiamento, no próximo mês de abril, para iniciar as obras do projeto global de estabilização das encostas de Santarém. No entanto, destacou algumas preocupações relativamente à minuta de Protocolo, que ainda não conhece. -----

--- Sabe que quinze por cento da participação dos cinco milhões de euros, não serão assegurados pelo financiamento comunitário, restando saber quem irá pagar estes cerca de setecentos e cinquenta mil euros e que parte caberá, eventualmente, ao Município.

Esta situação preocupa a Coligação Democrática Unitária, pensando que deve haver equidade entre a Administração Central e a Câmara Municipal de Santarém. -----

--- Lamentou que o Município de Santarém, que está há tantos anos à espera, se encontre sem conhecer o projeto global de financiamento, que inicialmente estava orçado para treze milhões de euros e dos quais só se conhece cinco milhões de euros. Não está em causa o dinheiro e que a obra seja toda feita ao mesmo tempo, mas era importante, que essa intervenção fosse apresentada na totalidade, ainda que faseada a sua execução. Espera não contar com o pior a esse nível, não podendo contudo deixar de manifestar a sua desilusão e preocupação.-----

--- Disse ainda, que também não tranquiliza a Coligação Democrática Unitária, que seja a Câmara Municipal de Santarém a definir, aparentemente, sozinha, as prioridades para afetar este valor, na primeira fase. É importante que a Câmara Municipal tenha uma palavra forte nessa matéria, mas entende que esta decisão não deve ser exclusiva deste Município, atendendo que, em primeiro lugar, a responsabilidade é da Administração Central e que também ela deverá ter uma palavra neste processo. -----

--- Finalizou, dizendo que é lamentável que a Estrada Nacional cento e catorze vá continuar encerrada durante muito mais tempo, com todos os prejuízos que isso causa. --

--- **Senhora Vereadora Susana Pita Soares** – Associou-se aos votos formulados pelos senhores Vereadores, em relação à prestação do grupo de teatro “Veto Oficina”, nas festas da cidade. Agradeceu também a colaboração do Circulo Cultural Scalabitano, bem como dos Ranchos Folclóricos, das Bandas Filarmónicas e todo o associativismo cultural do Concelho, que se mobilizou e associou, para que as festas de São José, da cidade e do concelho de Santarém, pudessem ter sido um momento vivo, participado, rico, cheio de cor e alegria. -----

--- Reconheceu ainda, o empenho das Juntas de Freguesia, que este ano, em articulação com a Câmara Municipal e a Diocese de Santarém, se quiseram associar a esta festa, trazendo os seus padroeiros para participarem na procissão, neste que foi um momento de festividade. -----

--- A todos endereçou o agradecimento e reconhecimento deste Executivo, que se traduz naquilo que foi a participação da população, a quem saudou também de uma forma entusiasta e efusiva.-----

--- Destacou que estas não foram as festas do Executivo, da Viver Santarém - Desporto e Lazer, EM, SA, mas sim as festas do concelho de Santarém. -----

--- **Senhora Vereadora Inês Barroso – Um** - Fez referência, no âmbito da proteção ambiental, a mais uma jornada do projeto “Reabilitar troço a troço”, que decorreu no passado dia vinte e um do corrente, no Vale de Santarém, onde foram plantadas setenta e sete árvores autóctones. Disse ter havido uma participação empenhada de vários cidadãos da zona, com a presença também de algumas crianças e da Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental. -----

--- Informou que a intervenção que estava prevista para o dia vinte e oito do corrente, foi adiada por impossibilidade da União de Freguesias de Vale de Figueira e São Vicente do Paúl.-----

--- **Dois** – Deu conhecimento da adesão do Município à “Hora do Planeta”, cuja iniciativa é promovida pela WWF – World Wide Fund for Nature, em Portugal, sendo desenvolvida em parceria com a ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses com o objetivo de apelar à tomada de posição quanto às mudanças climáticas. No caso de Santarém, disse que as luzes irão ser desligadas na Torre das Cabaças, no Jardim da Liberdade e Avenida do Brasil, na Sala de Leitura Bernardo Santareno, no edifício do Paços do Concelho, no Largo Infante Santo e no Convento de São Francisco, convidando todos a participarem nas atividades que estão previstas no período do apagão. -----

--- **Três** – Na área do desporto, informou que no dia vinte e um de março, a Scalabis Night Runners organizou, pela primeira vez, uma prova de BTT de resistência urbana, a qual teve a participação de cerca de cento e sessenta atletas, destacando a organização exemplar.-----

--- **Quatro** – Deu conhecimento das várias iniciativas desportivas, a realizar pelos diversos clubes do Concelho, que decorrerão a partir do dia vinte e seis deste mês, convidando todos a estarem presentes.-----

--- Senhor **Vereador Luis Farinha – Um** – Manifestou a sua satisfação, pelo facto da programação das festas de São José ter agradado a vários públicos, sendo esse o objetivo. Disse estarem todos de parabéns, uma vez que houve grande afluência de público, aproveitando para agradecer a todos os funcionários da Viver Santarém - Desporto e Lazer, EM, SA e da Câmara Municipal de Santarém que participaram na organização do evento, estando o Executivo bastante satisfeito pela forma como tudo decorreu.-----

--- **Dois** – Informou que no dia catorze do corrente, realizou-se no Observatório do Sobreiro e da Cortiça, em Coruche, a cerimónia de entrega dos Prémios de Turismo do Alentejo. Como foi referido, a Feira das Tasquinhas foi aí distinguida bem como Santarém e a sua capitalidade. O Museu Diocesano, o “O Mirante” e o “Correio do Ribatejo” também foram distinguidos nessa mesma cerimónia, considerando justo fazer aqui referência a estas distinções, as quais são merecidas.-----

--- **Três** – A propósito da obra da Estrada da Estação, lembrou que, já por várias vezes foi referido em reunião do Executivo, a existência de diversos problemas, nomeadamente o do cruzamento de autocarros. Neste sentido, foi consultada a Rodoviária do Tejo, de forma a aferir das dificuldades nesta situação, por parte de quem utiliza esta via. Pela mesma foi respondido, que após a intervenção na requalificação nesta estrada, não existe qualquer referência digna de registo, sobre o cruzamento de dois autocarros nesta via. Referem apenas, que a única dificuldade existente diz respeito à localização da paragem de autocarros, junto à estação ferroviária e aos constrangimentos existentes devido ao estacionamento de diversas viaturas nesse local, obrigando os autocarros a pararem na faixa de rodagem, bem como a efetuarem algumas manobras perigosas.-----

--- **Senhor Presidente** – Relativamente à “*Hora do Planeta*” recordou que o Município de Santarém tem vindo a associar-se a esta iniciativa que considera importante, sobretudo, do ponto de vista ambiental. -----

--- Em relação às *Festas de São José*, disse partilhar da opinião geral, aproveitando para dar os parabéns ao grupo de Teatro “O Veto Oficina”, pela realização da peça “A Tomada de Santarém”. Declarou ainda, que todos concordaram com aquilo que foi dito pelo Dr. Nuno Domingos, em que se deve fazer o melhor por Santarém. -----

--- Em seu entender, foi um grande momento, estas festas da cidade, com a participação de muito público, nomeadamente a camada mais jovem da população que tem aderido em massa e com predisposição para participar. Foram as festas possíveis, trazendo na próxima reunião as respetivas contas, para que todo o Executivo verifique que as mesmas foram feitas de uma maneira comedida, mas com um leque muito alargado. -----

--- Deu os parabéns à Viver Santarém - Desporto e Lazer, EM, SA e aos funcionários do Município que estiveram também envolvidos nestas festividades, às Juntas de Freguesia, a todas as Associações do Concelho, aos Ranchos Folclóricos, às Bandas Filarmónicas, a todos os que participaram de uma forma tão empenhada nestas festas, não da cidade, mas do Concelho. -----

--- Informou que, futuramente, este Executivo pretende implementar mais dias dedicados às freguesias e ao Concelho de Santarém. -----

--- Quanto ao *Centro de Competência do Tomate* disse que o Memorando quando foi assinado, não falava na sua localização, apontando noutros caminhos a percorrer. Considera importante que no distrito, ele seja uma afirmação clara. Temos uma região, que do ponto de vista da agricultura, é diferenciadora de muitas outras, sendo importante este projeto, o qual comunga de muitas vontades e que as mesmas consigam não se desviar do caminho que está trilhado. -----

--- Sobre a realização de eventos no *Convento de São Francisco* e respetivos pagamentos por entidades privadas, recordou que existe um regulamento, que foi aprovado recentemente, onde tudo está especificado. Referiu ainda que o mesmo, excecionalmente, é cedido, a título gratuito, a entidades privadas, desde que devidamente fundamentado. -----

--- No que diz respeito aos *espaços de restauração no Palácio Landal e Complexo Municipal* disse que estes processos de concurso transitaram da Viver Santarém -

Desporto e Lazer, EM, SA para a Câmara Municipal e que irá dar indicação aos serviços para que esta documentação seja entregue.-----

--- Sobre a *reunião com o Ministro do Ambiente*, considerou que a mesma constitui o apontar de um caminho que tem de ser trilhado. Pela primeira vez, haverá a disponibilização de uma verba para as barreiras de Santarém, que tem de ser trabalhada, não só a nível do Protocolo e do que foi tramitado com os outros Ministérios, mas de tudo o que terá de ser feito, tendo ficado planeadas reuniões com outros Secretários de Estado. -----

--- Disse que existem quatro encostas prioritárias, sendo uma delas acompanhada pela Rede Ferroviária Nacional - REFER, EP constituindo os relatórios do Laboratório Nacional de Engenharia Civil peças fundamentais nesta matéria. -----

--- Em relação às encostas de Santa Margarida, referiu que a estrada não é da competência do Município de Santarém mas sim das Estradas de Portugal, SA., como é também o caso da Estrada Nacional cento e catorze, a qual é também tutelada por uma Secretaria de Estado. Em seu entender, todas estas entidades têm de ser chamadas ao processo e de se preocupar com o que é da sua competência. -----

--- Salientou que o Protocolo é muito importante e que o Município de Santarém não o irá assinar, sem antes dar conhecimento ao Executivo e aos deputados da Assembleia Municipal, por entender que se trata de uma matéria coletiva, acima de qualquer interesse partidário. Considerou que houve um avanço neste processo, recordando que o primeiro registo de ocorrência de derrocada remonta a mil oitocentos e sessenta e um.---

--- Relativamente à questão do *lixo no Concelho*, disse que tem havido melhorias nesse aspeto. Assumiu com frontalidade que há coisas que tem de ser melhoradas, recordando que no ano de dois mil e quatro/dois mil e cinco, em que existia uma contratação por outsourcing, também muito havia a criticar sobre esta matéria. -----

--- Apesar disso, declarou, que esta semana, a cidade foi visitada por muitas pessoas e que recebeu os parabéns de muitos pela limpeza, comparativamente a outras cidades, em que o patamar de sujidade é muito superior. Realçou que tem sido feito um esforço muito grande para que isto aconteça, mas é muito difícil que esteja tudo bem de

imediatamente. Disse ainda, que esta Câmara Municipal em conjunto com outros Municípios tem um Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos, que irá trazer possibilidades de ir para patamares ambientais de excelência, esperando que isso se consiga. Referiu que muito desse trabalho, passará por campanhas ambientais que terão de ser feitas. Mencionou ainda que foram alterados circuitos e horários, para estarem de acordo com as necessidades e que os concursos para admissão de pessoal se encontram a decorrer. --

--- Quanto à questão dos *pombos*, informou que já foram capturados mais de mil pombos e que com a entidade que está a tramitar esta matéria, acompanhado com o Veterinário Municipal, ainda há um longo caminho a percorrer, uma vez que este Concelho é um paraíso para estas aves, devido à proximidade ao campo e à água. No entanto, foram adquiridas gaiolas, que estão colocadas em edifícios municipais, já se notando, de alguma maneira, menos pombos no nosso concelho, sendo um problema que irá ser ultrapassado paulatinamente. -----

--- Sobre o *espetáculo da Orquestra Típica Scalabitana* disse ter havido uma série de vicissitudes que levaram a algum atraso. -----

--- Relativamente à *mortandade de peixes no rio Tejo*, salientou que o Município de Santarém quando recebeu essa denúncia alertou, nesse mesmo dia, as entidades competentes. Declarou ter tido também oportunidade de transmitir a sua preocupação ao senhor Ministro do Ambiente, quando da sua visita, para que fossem verificados os caudais do rio, uma vez que a representante da Agência Portuguesa do Ambiente referiu que os caudais ecológicos do Tejo estavam a ser cumpridos. Salientou que o Município de Santarém não deixará de ter uma voz ativa nesta matéria, que interessa a todos e é da responsabilidade de todos, destacando o trabalho excepcional que a senhora Vereadora Inês Barroso tem desenvolvido. -----

--- Em relação ao *Centro de Competências do Tomate e à capitalidade* disse que o Município de Santarém tem-se afirmado cada vez mais, como uma região de excelência e diferenciadora, sendo a maior cidade e o maior concelho do Alentejo/Ribatejo, com potencialidades que estão a ser aproveitadas por muitos investidores. Realçou o facto de na mesma entidade onde foram referenciadas estas questões, também ter sido falado do

Museu Diocesano e da Rota das Catedrais. -----

--- Respondendo à questão do *barulho no planalto, durante as festas de São José* disse que todos os anos se tenta ultrapassar esta situação. Sabe que não se pode agradar a todos e que o barulho incomodará alguns dos moradores, especialmente no dia que não é feriado. Referiu que ao longo dos anos tem havido a preocupação de regularizar esta situação e que este ano, o número de reclamações foi muito inferior. Salientou que são dois eventos no ano, que ocorrem naquele espaço, um em março, com as festas da cidade e o outro em maio, com a Semana Académica e que estas festividades se irão manter porque são importantes tanto para a cidade como para o concelho. -----

--- Referiu que quanto à construção do *parque de autocaravanas* nas traseiras da Escola Dr. Ginestal Machado existe essa intenção, não só por parte do Município, mas também da União de Freguesias da cidade, não estando ainda concretizada a sua localização, uma vez que é uma matéria que se encontra ainda em discussão. -----

--- Em relação à *obra na Rua O e aos coletores*, disse que hoje haverá uma reunião para tratar deste assunto e que oportunamente dará conhecimento do que existir em concreto.

--- No que se refere aos *bens da Sociedade Recreativa Operária*, disse que tem tido reuniões sobre o assunto e que esta tramitação foi feita entre a Viver Santarém - Desporto e Lazer, EM, SA e uma direção que já não está em funções na Sociedade Recreativa Operária, o que tem tornado o processo mais difícil.-----

--- Relativamente ao estado do pavimento na *Calçada de Santa Clara*, disse que essa situação já foi identificada e que está a ser tratada pelo Departamento Técnico e Gestão Territorial.-----

--- Em relação *ao muro* nesse mesmo local, que pode, de alguma maneira, colocar em perigo a circulação, referiu que o mesmo está a ser monitorizado pelos serviços e que os proprietários já foram notificados, para procederem à sua reparação.-----

--- Sobre a vinda do Ministro do Ambiente a Santarém, e a abertura de uma *linha de financiamento*, confirmou que existirá uma parte da obra não financiada e que o Município de Santarém tem dificuldades financeiras. No entanto, considera ser necessário fazer um esforço e fazer face a alguns constrangimentos. Referiu ainda, que

existe uma rubrica no orçamento municipal, que caso seja necessário, será reforçada e que ainda há muito trabalho por fazer, uma vez que a abertura desta linha de financiamento, irá obrigar, não só o Município, mas também todos os Ministérios, a trabalhar.-----

--- Reiterou o facto de a Estrada Nacional cento e catorze ser da competência das Estradas de Portugal, SA, tendo aproveitado para fazer um apelo à Comunicação Social presente, para que transmita esta informação à opinião pública. -----

--- Sobre o *Mouchão de Pernes*, informou que o projeto está ultimado, indo rapidamente ser dado conhecimento do projeto final à Agência Portuguesa do Ambiente e ao Ministério do Ambiente, para aprovação e lançamento do respetivo concurso.-----

--- Relativamente ao *projeto “Troço a Troço”* disse que o mesmo tem servido para a sensibilização ambiental, que é importante. -----

--- No que concerne à *obra da Estrada da Estação* declarou que se aguarda a resposta da Rede Ferroviária Nacional - REFER, Estradas de Portugal, SA, a um conjunto de questões que foram apresentadas. Como é do conhecimento de todos, a estrada era a que existia, que foi melhorada e que apresenta um conjunto de constrangimentos, em grande parte, devidos ao encerramento da Estrada Nacional cento e catorze. -----

--- Senhor **Vereador António Carmo** – Retomando a questão do lixo, declarou que, em seu entender, Santarém não pode apenas ser limpa quando há festividades, nomeadamente na altura das Festas de São José, da Feira do Ribatejo e do Festival Nacional de Gastronomia, o que lamenta. -----

--- Senhor **Vereador Ricardo Segurado** – Disse que não foi da sua parte que surgiu a informação de que o Centro de Competência do Tomate viria para Santarém, mas sim da Comunicação Social. Ao ter tido conhecimento de que esta situação não se iria concretizar, limitou-se a solicitar esclarecimentos sobre isso. -----

--- Em relação à resposta da Rodoviária do Tejo, sobre a não existência de constrangimentos com a circulação de autocarros na Estrada da Estação, considera que a mesma não corresponde à realidade. -----

--- Senhor **Vereador Luis Farinha** – Respondendo à afirmação anteriormente proferida

pelo senhor Vereador Ricardo Segurado, reforçou que tecnicamente não encontrou qualquer problema nessa área, e uma vez que não é especialista na matéria, solicitou informação a quem circula diariamente na Estrada da Estação. O esclarecimento que recebeu da parte da Rodoviária do Tejo é aquele que agora deu conhecimento, não o podendo contrariar, embora admita que, em determinados momentos, fruto do aumento significativo do fluxo viário que existe naquela via, decorrente da Estrada Nacional cento e catorze estar fechada, se gerem conflitos, que considerou pontuais e não devidos ao facto de a estrada ter problemas de construção.-----

--- **Senhor Vereador Francisco Madeira Lopes** – Salientou que quando se referiu ao barulho excessivo durante as festas de São José, foi no sentido de se tentar encontrar, junto de quem produz aquele barulho, uma solução, para que no próximo ano se consiga atenuar esse incómodo para os moradores.-----

--- Em relação aos prémios atribuídos pela Região de Turismo, concretamente às tasquinhas de Rio Maior, aproveitou o ensejo para alertar para a melhoria das condições do Festival Nacional de Gastronomia, conforme já tem referido várias vezes e cujo novo rumo lhe pareceu muito pouco claro no final da última edição. Considerou estar-se na altura de começar a preparar esse mesmo Festival, de modo a que o mesmo possa ter o impacto devido no panorama regional e nacional. -----

--- **Senhor Presidente** – Informou que, à exceção do prémio atribuído ao Museu Diocesano de Santarém, a grande maioria destes prémios decorrem de uma candidatura por parte das diversas entidades. No caso do Festival Nacional de Gastronomia, disse que a Câmara Municipal de Santarém entendeu não o candidatar, uma vez que o mesmo tinha como parceiro a Entidade Regional de Turismo do Alentejo/Ribatejo, a qual era a entidade organizadora destes prémios, evitando assim a existência de constrangimentos em estarem a votar em causa própria. -----

--- Ainda em relação ao Festival Nacional de Gastronomia, informou ter havido diversas reuniões, inclusivamente com o senhor Ministro Poiares Maduro, para incrementar novas medidas, com o apoio do novo quadro comunitário, estando tudo muito bem encaminhado, esperando ter frutos muito em breve. -----

--- Senhora **Vereadora Inês Barroso** – Deu conhecimento de que o projeto “Portugal sem beatas” vai ser relançado em Santarém, indo a entidade promotora, no próximo dia vinte e seis, pelas dezoito horas e trinta minutos, fazer a apresentação na Casa do Ambiente, do que poderá ser feito para minimizar a existência de beatas no espaço público. Declarou que a Equipa Multidisciplinar de Ação para a Sustentabilidade tem o projeto já lançado desde dois mil e treze, com a iniciativa “Bio momento”. -----

--- Para além desta campanha, o Município de Santarém está a trabalhar noutras campanhas, com os dados que tem recebido por parte da RESITEJO - Associação de Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo, para que se possa fazer as campanhas de forma assertiva relativamente aos locais, onde houver maior necessidade de os implementar. -----

--- Aproveitou o ensejo, para convidar todo o Executivo a estar presente na Casa do Ambiente no dia desta apresentação. -----

--- Findo o período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao “**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**”:

-----**LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES**-----

--- **DIVERSOS** -----

--- De **ADRIANA FERNANDES GOMES**, residente na Rua Alexandre Herculano, número catorze-A, Casais da Ferreira, freguesia de Arneiro das Milhariças, deste município, apresentando pedido de pagamento faseado das taxas devidas pela emissão de alvará de autorização de utilização para edificações sitas no local da sua residência.-----

--- Pela **Divisão de Planeamento e Urbanismo** foi prestada a seguinte informação:-----

--- “Foi apresentado requerimento por Adriana Fernandes Gomes, titular do processo de licenciamento número quinhentos e noventa e nove/dois mil e seis, acompanhado da Declaração de Rendimentos (IRS) de dois mil e treze, nos termos previstos no número um, do artigo catorze do Regulamento e Tabela Geral de Taxas do Município de Santarém, publicado no Diário da República, segunda Série – número duzentos e trinta e sete, de nove de dezembro de dois mil e nove, e respetivas alterações, publicadas no Diário da República, segunda Série – número cento e trinta e dois, de nove de julho de

dois mil e dez, e número noventa e nove, de vinte e vinte e três de maio de dois mil e treze, solicitando o pagamento faseado das taxas devidas pela emissão de alvará de autorização de utilização, referente às edificações destinadas a anexos (garagem e arrumos), sitas no lugar de Casais da Ferreira, Freguesia de Arneiro das Milhariças, deste Município, propondo-se a efetuar a liquidação do valor total de cento e noventa euros e setenta e cinco cêntimos, mediante o pagamento em duas prestações mensais e sucessivas, no valor individual de noventa e cinco euros e trinta e oito cêntimos. -----

--- Analisados os elementos apresentados, verifica-se que a pretensão se enquadra no disposto no artigo catorze do referido Regulamento e Tabela Geral de Taxas do Município de Santarém, sugerindo-se, assim, que a proposta de pagamento faseado das taxas seja submetida à apreciação do Executivo Camarário, para decisão, devendo, em caso de autorização, ser apresentado à requerente o seguinte plano de pagamentos:-----

N.º Prestação	Valor (em euros)	Prazos de pagamento
1	95,38 €.	A liquidar no ato de levantamento do alvará de licença de utilização
2	95,38 €	No prazo máximo de 1 mês, contado da data de pagamento da 1.ª prestação.

--- Também pelo **Chefe de Divisão de Planeamento e Urbanismo**, foi informado o seguinte: -----

--- “Nos termos avaliados na informação técnica, verifica-se que a pretensão se enquadra no disposto no artigo catorze do Regulamento e Tabela Geral de Taxas do Município de Santarém, pelo que a pretensão reúne condições de deferimento.” -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, autorizar o pagamento faseado das taxas, de acordo com as informações técnicas emitidas.-----

--- De **JORGE HUMBERTO DA CRUZ LOURO E OUTRO**, residentes na Rua da Boa Esperança, no lugar de Amiais de Cima, freguesia de Abrã, deste município, apresentando pedido de licenciamento para legalização de construção, no lugar da sua residência. – Anulação de espaço canal de infraestrutura rodoviária. -----

--- Pela **Divisão de Planeamento e Urbanismo** foi informado o seguinte: -----

--- “O presente processo refere-se ao licenciamento/legalização duma construção anexa, abrangendo igualmente o licenciamento de obras tendentes à demolição de cobertura de um outro anexo e ao licenciamento/legalização de um troço de um muro de vedação,

construções essas localizadas na Rua da Boa Esperança, na localidade de Amiais de Cima, na freguesia de Abrã. -----

--- De acordo com o referido na informação técnica datada de vinte e nove de janeiro de dois mil e quinze, a pretensão poderá vir a ser passível de aprovação nas seguintes condições: -----

--- *Após o Executivo Municipal deliberar favoravelmente acerca do facto do local se inserir em Espaço Canal Rodoviário/Área de Proteção Rodoviária - conforme informado pelo setor de planeamento da Divisão de Planeamento e Urbanismo (DPU) no âmbito do Processo de Obras número duzentos e setenta e seis/dois mil e treze, a pretensão em causa está sujeita a deliberação do Executivo Municipal; -----

--- *Deverão ainda os Bombeiros Municipais de Santarém (BMS) emitir parecer acerca da ficha de segurança contra incêndio. -----

--- Verifica-se que os BMS já emitiram parecer favorável sobre a ficha de segurança contra incêndios, pelo que, nos atuais pressupostos, deverá a pretensão ser alvo de deliberação do Executivo Municipal.” -----

--- Também pelo **Chefe da Divisão de Planeamento e Urbanismo**, foi informado o seguinte: -----

--- “Após deliberação camarária (ocupação de espaço canal de infraestrutura rodoviária), poderá ser deferido o projeto de arquitetura, de acordo com informação técnica e nos termos do número um do artigo vinte do Decreto-Lei quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de dezembro alterado e republicado pelo Decreto-Lei cento e trinta e seis/dois mil e catorze, de nove de setembro. -----

--- O licenciamento final fica condicionado à apresentação e aprovação dos projectos das especialidades constantes do número cinco do artigo onze da Portaria duzentos e trinta e dois/dois mil e oito, de onze de Março.” -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, autorizar a anulação do espaço canal de infraestrutura rodoviária, de acordo com as informações técnicas emitidas. -----

--- De **SEMPRAFOITO, LIMITADA**, com sede em Cabeço do Monte, na Vila e freguesia de Pernes, deste município, apresentando pedido de licenciamento para

construção de um pavilhão/adega destinada à produção de vinho, na Quinta de D. Rodrigo, União das Freguesias de Casével e Vaqueiros, deste município. -----

--- Após uma larga troca de impressões e sob proposta do senhor Presidente, a Câmara deliberou por unanimidade, retirar o assunto para ser submetido a parecer jurídico. -----

--- **LOTEAMENTOS** -----

--- De **GESTELEC – GESTÃO E INVESTIMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal, Limitada**, com sede na Rua Calouste Gulbenkian, cinquenta e dois – sexto esquerdo, apresentando pedido de redução do valor da garantia bancária referente ao alvará de loteamento número um/dois mil e nove, de uma propriedade sita na Quinta do Mergulhão, União das Freguesias de Santarém. -----

--- Pelo **Chefe de Divisão de Planeamento e Urbanismo**, foi prestada a seguinte informação: -----

--- “Proposta de redução da garantia bancária (cativada como caução para execução coerciva das obras de urbanização) até duzentos e sessenta e seis mil oitocentos e trinta e cinco euros e sessenta e oito cêntimos, devendo atender-se às preocupações expedidas na informação técnica (constante do processo). -----

--- Sujeito a deliberação camarária.” -----

--- Pelo senhor **Vereador Francisco Madeira Lopes**, foram solicitadas explicações sobre a não receção das obras de urbanização e a proposta de redução do valor da garantia bancária, tendo o **Chefe da Divisão de Planeamento e Urbanismo**, a pedido do senhor Presidente, prestados os respetivos esclarecimentos. -----

--- Após uma larga troca de impressões, a Câmara deliberou por maioria, com abstenção do Vereador Francisco Madeira Lopes, autorizar a redução do valor da garantia bancária, para o valor de duzentos e sessenta e seis mil oitocentos e trinta e cinco euros e sessenta e oito cêntimos, de acordo com os pareceres técnicos emitidos. -----

--- **LICENCIAMENTOS DIVERSOS** -----

--- Foram presentes os pedidos de licenciamento, a seguir indicados, para ratificação dos despachos do senhor Presidente da Câmara Municipal que isentaram do pagamento de taxas das licenças especial de ruído: -----

--- De **ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE SANTARÉM**, com sede no Complexo Andaluz, União das Freguesias de Santarém, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para a realização de arraial, nos dias doze e treze de março de dois mil e quinze, no local da sua sede (ratificação do despacho do senhor Presidente de doze de março de dois mil e quinze).-----

--- De **ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DO PRADO**, com sede na Rua da Horta, no lugar de Prado, freguesia de Alcanede, deste município, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para a realização de baile, nos dias catorze a quinze de março de dois mil e quinze, no local da sua sede (ratificação do despacho do senhor Presidente de treze de março de dois mil e quinze). --

--- De **ASSOCIAÇÃO RECREATIVA MELHORAMENTOS DOS SANTOS**, com sede na Rua Capitão Salgueiro Maia, Santos, União das Freguesias de Azoia de Cima e Tremês, deste município, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para a realização de baile da pinha, nos dias catorze a quinze de março de dois mil e quinze, no local da sua sede (ratificação do despacho do senhor Presidente de doze de março de dois mil e quinze). -----

--- De **CENTRO CULTURAL E RECREATIVO PÉ DA PEDREIRA**, com sede no Largo Santa Susana, Pé da Pedreira, freguesia de Alcanede, deste município, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para a realização de festa de aniversário, nos dias vinte a vinte e dois de março, no local da sua sede (ratificação do despacho do senhor Presidente de treze de março de dois mil e quinze). -----

--- De **GRUPO MOTARD “DOIDOS POR ELAS”**, com sede na Rua Cinco de Outubro, freguesia de Alcanede, deste município, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para a realização de festa de aniversário, nos dias treze a quinze de março de dois mil e quinze, no local da sua sede (ratificação do despacho do senhor Presidente de treze de março de dois mil e quinze). -----

--- De **SOCIEDADE RECREATIVA OPERÁRIA DO VALE DE SANTARÉM**,

com sede na Rua Alferes Aguiar, na vila e freguesia de Vale de Santarém, deste município, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para a realização de baile, nos dias catorze e quinze de março, no local da sua sede (ratificação do despacho do senhor Presidente de seis de março de dois mil e quinze). ---

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos em causa, isentando do pagamento de taxas referentes à licença especial de ruído para realização das diversas atividades nos dias solicitados, nos termos do número três do artigo trinta e cinco, do anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- **OUTRAS DELIBERAÇÕES** -----

--- **AUMENTO TEMPORÁRIO DOS FUNDOS DISPONÍVEIS**-----

--- Foi presente a informação número trinta e dois, de dezasseis do corrente, da **Divisão de Finanças**, do seguinte teor: -----

--- “Considerando que a alínea f) do artigo terceiro da Lei número oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso) define «Fundos disponíveis» como “as verbas disponíveis a muito curto prazo, que incluem, quando aplicável, e desde que não tenham sido comprometidos ou gastos, (...) outros montantes autorizados nos termos do artigo quarto” do mesmo diploma legal. -----

--- Considerando que o número um do artigo quarto da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso determina que “a título excepcional, podem ser acrescentados aos fundos disponíveis outros montantes, desde que expressamente autorizados pela câmara municipal”.-----

--- Considerando que o número dois do artigo sexto do Decreto-Lei número cento e vinte e sete/dois mil e doze, de vinte e um de junho, determina que “o aumento temporário dos fundos disponíveis (...) só pode ser efetuado mediante recurso a montantes a cobrar ou a receber dentro do período compreendido entre a data do compromisso e a data em que se verifique a obrigação de efetuar o último pagamento relativo a esse compromisso” -----

--- Considerando que a despesa inerente se consubstancia na assunção de compromissos pelo seu valor integral, conforme o disposto no número um do artigo oitavo do Decreto-

Lei número cento e vinte e sete/dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

--- Deste modo, propõe-se que a Câmara Municipal delibere autorizar o aumento temporário dos fundos disponíveis no montante de um milhão e setecentos mil euros, por antecipação da receita proveniente do Imposto Municipal sobre Imóveis a arrecadar no mês de dezembro de dois mil e quinze, nos termos da alínea c) do número um do artigo quarto da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso.”-----

--- Sobre este assunto, o senhor **Vereador Francisco Madeira Lopes** aludiu à publicação, no dia dezassete do corrente, da alteração à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso. Referiu que o Governo, na aprovação desta nova Lei, fez um balanço positivo da implementação da lei anterior. Todavia, sublinhou que a Coligação Democrática Unitária não concorda com esta avaliação, face à falta de complacência, para com os Municípios, por parte do Governo. -----

--- Submetido o assunto a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o aumento temporário dos fundos disponíveis no montante de um milhão e setecentos mil euros, por antecipação da renda proveniente do Imposto Municipal sobre Imóveis, a arrecadar no mês de dezembro de dois mil e quinze, nos termos da alínea c) do número um do artigo quarto da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, nos termos propostos na informação anteriormente transcrita. -----

--- **ALTERAÇÃO NÚMERO QUATRO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPCÕES DO PLANO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE** -----

--- Pela **Divisão Financeira** foram presentes as seguintes propostas de modificação, nos termos dos pontos oito.três.um.dois e oito.três.dois, respetivamente, em cada um dos pontos seguintes, do Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A/noventa e nove, de vinte e dois de Fevereiro: -----

--- **Um - No Orçamento** (receita) - número quatro, que totalizou nas ANULAÇÕES a importância de vinte e cinco mil e quinhentos euros. -----

--- **Dois- No Orçamento** (despesa) - número quatro, que totalizou nos REFORÇOS a importância de trezentos e sessenta e seis mil e quinhentos euros e nas ANULAÇÕES a importância de trezentos e noventa e dois mil euros. -----

--- **Três - Nas Grandes opções do Plano** – número quatro, a dotação total, nas Funções Gerais, Funções Sociais e Funções Económicas, importam no valor global de um milhão novecentos e dezassete mil duzentos e oito euros, financiamento que ficará definido. ----

--- Após alguma troca de impressões, o senhor Presidente submeteu a votação os documentos apresentados, que ficam como anexos à presente ata (Documentos I), tendo a Câmara deliberado, por maioria, com abstenções dos senhores Vereadores do Partido Socialista e da Coligação Democrática Unitária, aprovar as modificações propostas, nos termos do disposto na alínea d) do número um do artigo trinta e três, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro. -----

--- **PROTÓCOLO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO - CASA DA MATANÇA DE VALE DE FIGUEIRA**-----

--- Relativamente ao assunto em epígrafe, foi presente a informação número vinte, de dezoito do corrente, do **Gabinete de Apoio às Freguesias**, que se transcreve: -----

--- “A propósito do assunto mencionado em epígrafe e considerando que o Município de Santarém (dono do imóvel) não tem utilização prevista, a tempo inteiro, para aquele espaço (que se encontra bastante degradado) e que a União de Freguesias de São Vicente do Paúl e Vale de Figueira tem interesse em realizar obras de beneficiação no espaço que permitirão repor a dignidade do mesmo e a sua manutenção permanente e a Sociedade Columbófila de Vale de Figueira necessita de um espaço para as suas atividades, junto se anexa minuta do Protocolo de Cedência a celebrar.-----

--- Pelo presente Protocolo (tripartido), o Município de Santarém compromete-se a:-----

--- Ceder à Sociedade Columbófila de Vale de Figueira o imóvel, que será entregue no estado em que se encontra atualmente, para funcionamento das atividades previstas nos estatutos da entidade;-----

--- Disponibilizar o imóvel à União de Freguesias de São Vicente do Paul e Vale de Figueira para que esta realize nesse local as obras/benfeitorias necessárias e adequadas ao fim pretendido;-----

--- De ressaltar que o presente Protocolo entra em vigor na data da assinatura do mesmo, sendo válido pelo período de dez anos, renovável automaticamente por iguais

períodos. -----

--- Conclusão: Face ao exposto, sugerimos que ao abrigo das alíneas o) e u) do número um do artigo trinta e três da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, proponha que a Câmara Municipal de Santarém delibere aprovar a cedência do espaço municipal Casa da Matança de Vale de Figueira, sita na União de Freguesias de São Vicente do Paúl e Vale de Figueira, à União de Freguesias de São Vicente do Paúl e Vale de Figueira e à Sociedade Columbófila de Vale de Figueira, nos termos do Protocolo de Cedência de Espaço, cuja minuta se anexa.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do espaço municipal Casa da Matança de Vale de Figueira, sita na União de Freguesias de São Vicente do Paúl e Vale de Figueira, à União de Freguesias de São Vicente do Paúl e Vale de Figueira e à Sociedade Columbófila de Vale de Figueira, nos termos do Protocolo de Cedência de Espaço, que aqui se dá por reproduzido, ficando anexo à presente ata, dela fazendo parte integrante (Documento II) em conformidade com o preconizado na informação do Gabinete de Apoio às Freguesias. -----

--- **RENOVAÇÃO DA CONCESSÃO DA ZONA DE CAÇA ASSOCIATIVA DA QUINTA DOS ANJOS E DO POÇO** -----

--- Foi presente a informação número catorze, de quatro do corrente, da **Secção de Património**, do seguinte teor: -----

--- “No seguimento do solicitado pela Associação de Caçadores da Quinta dos Anjos quanto à renovação da concessão da zona de caça associativa da Quinta dos Anjos e do poço e atendendo a que esta matéria é da competência da Assembleia Municipal, anexam-se os documentos necessários para o efeito, com vista à aprovação e autorização da cedência do terreno propriedade do Município de Santarém, com a área de 2,566000 hectares, nos termos da alínea p) do número um do artigo vinte e cinco da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro. -----

--- Atendendo ainda a que a Associação de Caçadores da Quinta dos Anjos, na sua carta de vinte e seis de janeiro de dois mil e quinze, não prevê a divisão e desanexação da área de 5,337400 hectares do prédio rústico número quatro, da Seção “M” para a Escola

Profissional do Vale do Tejo, SA., junta-se ofício para os devidos efeitos.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, remeter à Assembleia Municipal a proposta de renovação da Concessão da Zona de Caça Associativa da Quinta dos Anjos e do Poço, para que autorize a Câmara Municipal a celebrar o respetivo contrato de concessão e fixar as respetivas condições gerais, nos termos exarados na informação da Secção de Património atrás transcrita. -----

--- **BENS PERTENÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
DISPONIBILIZADOS A ENTIDADES EXTERNAS - ATRIBUIÇÃO DE VALOR
PELA CAPMM - COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÓNIO MÓVEL DO
MUNICÍPIO** -----

--- Pela **CAPMM - Comissão de Avaliação do Património Móvel do Município** foi presente a informação número treze, de vinte e quatro do mês findo, do seguinte teor: ---

--- “Relativamente ao assunto em epígrafe e conforme solicitado pelo Serviço de Apoio ao Associativismo Cultural, a CAPMM - Comissão de Avaliação do Património Móvel do Município, nomeada para o efeito na reunião do Executivo em vinte e quatro de outubro de dois mil e onze, procedeu à atribuição de valor aos bens que a Câmara disponibiliza a entidades externas, conforme discriminados na listagem que se junta. ----

--- Em relação aos bens que não se encontram inventariados, os valores atribuídos pela CAPMM - Comissão de Avaliação do Património Móvel do Município, foram baseados em pesquisas na internet e contactos com os diversos serviços camarários. -----

--- Dos bens avaliados a CAPMM - Comissão de Avaliação do Património Móvel do Município considera que nem todos são considerados inventariáveis por questões da natureza dos mesmos e dado o seu destino. -----

--- Face ao exposto, sugere-se, salvo melhor opinião, o seguinte: -----

--- Um) Que seja submetido a reunião do Executivo a relação dos bens móveis que foram alvo de avaliação por parte da CAPMM - Comissão de Avaliação do Património Móvel do Município, a fim de serem submetidos à aprovação da Câmara Municipal, nos termos da alínea i) do número um do artigo trinta e três da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro; -----

--- Dois) Que seja enviada ao Serviço de Apoio ao Associativismo Cultural a listagem com os valores apurados, conforme solicitado;-----

--- Três) Que sejam inventariados os bens considerados inventariáveis, pelo valor apurado, por forma a manter atualizado o património deste Município, dando cumprimento ao estipulado na alínea a) do artigo vinte e quatro do Regulamento número seiscentos e cinquenta e nove/dois mil e dez.”-----

--- Na sequência desta informação, o senhor **Vereador Francisco Madeira Lopes** referiu que o número de bens inventariados não é muito explícito, tendo o **senhor Presidente** esclarecido que, muitas vezes, são feitos abates de bens ao imobilizado, por estarem, ou muito degradados, obsoletos ou pela inoperacionalidade.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a avaliação de bens pertença da Câmara Municipal de Santarém e disponibilizados a entidades externas proposta pela CAPMM - Comissão de Avaliação do Património Móvel do Município, constantes da listagem anexa à informação desta Comissão, a qual aqui se dá por reproduzida, ficando cópia anexa à presente ata, dela fazendo parte integrante (Documento III).-----

--- **AVALIAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS CEDIDOS GRATUITAMENTE, EM REGIME DE COMODATO, À SOCIEDADE MUSICAL E RECREATIVA DO XARTINHO, SOCIEDADE FILARMÓNICA ALCANEDENSE E SOCIEDADE FILARMÓNICA DE INSTRUÇÃO E CULTURA MUSICAL DA GANÇARIA**-----

--- Pela **CAPMM - Comissão de Avaliação do Património Móvel do Município**, foi presente a informação número sete, de vinte e seis de janeiro último, do seguinte teor:---

--- “ Relativamente ao assunto em epígrafe e tendo em vista dar cumprimento às indicações da senhora Vereadora da Cultura, a CAPMM - Comissão de Avaliação do Património Móvel do Município reuniu para proceder à análise da avaliação que havia sido efetuada aos instrumentos musicais que foram cedidos gratuitamente, em regime de comodato, a três Bandas de música, conforme proposto.-----

--- Na altura, para efeitos de cedência/empréstimo dos bens às bandas de música mencionadas em epígrafe, foi necessário a atribuição de valores aos mesmos, para que

lhes pudesse ser atribuído um número de inventário. -----
--- Dada a tipologia e especificidade técnica desta coleção, optou-se por contactar entidades externas e especializadas nesta área que a título gratuito pudessem auxiliar neste trabalho. No entanto, dada a celeridade necessária na altura para dar seguimento ao processo de “cedência” às três bandas de música, não se conseguiu obter nenhuma resposta aos contactos estabelecidos, pelo que os valores atribuídos em dois mil e treze e registados no inventário patrimonial foram baseados apenas em pesquisas na internet, tendo em conta fatores relevantes, conforme informação prestada na altura. -----
--- Por conseguinte e na sequência de reuniões de análise ao presente assunto, a CAPMM - Comissão de Avaliação do Património Móvel do Município sugeriu que fossem encetados contactos com entidades externas e idóneas, por forma a dar continuidade ao apuramento de valores o mais real possível para os instrumentos que foram doados ao Município pela antiga Banda de Santarém. -----
--- Assim sendo e dado que já tinham contactos com entidades externas e idóneas, especialistas na área, por parte das bandas, que prestaram uma avaliação aos instrumentos de forma gratuita, a CAPMM - Comissão de Avaliação do Património Móvel do Município solicitou que fosse solicitado às empresas já contactadas pelas Bandas documento “válido” dessas avaliações. -----
--- Por conseguinte, os documentos apresentados para as avaliações dos instrumentos/equipamentos emprestados às três bandas foram elaborados pela empresa RUSSOMUSICA – Instrumentos Musicais, Limitada e pela empresa JLLuthier – Jorge Lopes, Reparações e Manutenção de Instrumentos de Sopro. -----
--- Da análise efetuada aos referidos documentos, a CAPMM - Comissão de Avaliação do Património Móvel do Município verificou o seguinte:-----
--- Um) Entre junho de dois mil e catorze e setembro de dois mil e catorze foi apresentada uma nova avaliação dos bens/equipamentos de onde se identificam algumas diferenças:-----

Sociedade Filarmónica Alcanedense			
Ítem	Valores junho 2014	Valores setembro 2014	Diferença

ATA N.º 7
Mandato 2013-2017
Reunião de 23 de março de 2015

1	10,00	8,13	1,87
2	50,00	20,33	29,67
3	10,00	4,06	5,94
4	50,00	20,33	29,67
5	10,00	4,06	5,94
6	30,00	8,13	21,87
7	50,00	24,39	25,61
8	10,00	4,06	5,94
9	350,00	162,60	187,40
10	10,00	8,13	1,87
11	800,00	284,55	515,45
12	40,00	8,12	31,88
13	450,00	243,90	206,10
14	10,00	8,13	1,87
15	200,00	40,65	159,35
16	10,00	4,06	5,94
17	900,00	650,41	249,59
18	10,00	8,13	1,87
19	20,00	1,62	18,38
20	25,00	1,62	23,38
21	10,00	1,62	8,38
22	24,00	4,06	19,94
23	24,00	4,06	19,94
24	24,00	4,06	19,94
25	18,00	1,62	16,38
26	18,00	1,62	16,38
27	18,00	1,62	16,38
28	18,00	1,62	16,38
29	18,00	1,62	16,38
30	14,00	2,03	11,97
31	14,00	2,03	11,97
3 245,00 1 541,37 1 703,63			

Sociedade Filarmónica Instrução e Cultura Musical da Gançaria			
Item	Valores junho 2014	Valores setembro 2014	Diferença
1	250,00	203,25	46,75
2	30,00	24,39	5,61

ATA N.º 7
Mandato 2013-2017
Reunião de 23 de março de 2015

3	30,00	24,39	5,61
4	30,00	24,39	5,61
5	200,00	162,60	37,40
6	20,00	12,19	7,81
7	15,00	12,19	2,81
8			
9	400,00	325,20	74,80
10	35,00	28,46	6,54
11	50,00	32,52	17,48
12	350,00	243,90	106,10
13	20,00	16,26	3,74
14	350,00	284,55	65,45
15	40,00	32,52	7,48
16	250,00	203,25	46,75
17	20,00	16,26	3,74
18	15,00	12,19	2,81
19			
20			
21	12,00	9,76	2,24
22			
23			
24			
25			
26	10,00	8,13	1,87
27			
28	10,00	8,13	1,87
2 137,00		1 684,53	452,47

Sociedade Musical e Recreativa do Xartinho			
Item	Valores junho 2014	Valores setembro 2014	Diferença
1	70,00	50,00	20,00
2	25,00	15,00	10,00
3	55,00	55,00	0,00
4	70,00	70,00	0,00
5	25,00	15,00	10,00
6	250,00	250,00	0,00
7	30,00	25,00	5,00

ATA N.º 7
Mandato 2013-2017
Reunião de 23 de março de 2015

8	25,00	25,00	0,00
9	25,00	15,00	10,00
10	95,00	90,00	5,00
11	1 000,00	750,00	250,00
12	40,00	30,00	10,00
13	150,00	150,00	0,00
14	20,00	20,00	0,00
15	145,00	100,00	45,00
16	25,00	25,00	0,00
17	90,00	90,00	0,00
18	25,00	20,00	5,00
19		15,00	0,00
20	15,00	15,00	-15,00
21		15,00	-15,00
22		12,00	0,00
23	12,00	12,00	-12,00
24		12,00	-12,00
25		12,00	-12,00
26			
27	10,00	10,00	0,00
28			
2 202,00		1 898,00	304,00

--- Para esta situação a CAPMM - Comissão de Avaliação do Património Móvel do Município considera que a avaliação apresentada em junho de dois mil e catorze, está mais próxima da realidade do que avaliação apresentada três meses depois.-----

--- Dois) A Banda do Xartinho e a Banda da Gançaria não detalharam todos os bens, subentendendo-se que o valor apresentado se refere ao lote de cada um daqueles bens que são idênticos, uma vez que na coluna quantidade não enumera mais do que uma unidade.-----

--- Três) Para o mesmo bem existem valores diferentes atribuídos pela mesma empresa e uma diferença ainda maior de uma empresa para outra. Estas situações verificam-se principalmente na situação das estantes. Para esta situação a CAPMM - Comissão de Avaliação do Património Móvel do Município considera a avaliação da empresa

JLoLuthier – Jorge Lopes, Reparações e Manutenção de Instrumentos de Sopro a mais aproximada da realidade.-----

--- Face ao exposto e considerando que: -----

--- a) A avaliação prestada foi efetuada por empresas externas e especializadas na área:-

--- b) Os valores atribuídos em dois mil e treze tiveram por base pesquisas na internet, dada a celeridade exigida na altura, uma vez que foi o único meio possível para atribuição de cotações monetárias, dado que as entidades especializadas na área da música, contactadas pelo Serviço de Conservação e Restauro não se pronunciaram, tendo sempre especial atenção para diversos fatores característicos dos instrumentos/equipamentos, nomeadamente, a especificidade dos bens, a sua conceção e as diferenças de materiais de determinadas épocas, o seu valor histórico e a memória coletiva; -----

--- c) É de todo o interesse obter valores que reflitam fatores reais no Património do Município.-----

--- Tendo em vista proceder à atribuição de valores aos instrumentos doados ao Município de Santarém pela antiga Banda de Santarém e uma vez que se torna necessário efetuar nova avaliação dos instrumentos já inventariados, originando por isso, uma alteração do valor dos bens, com efeitos no valor patrimonial já existente, esta CAPMM - Comissão de Avaliação do Património Móvel do Município sugere, salvo melhor opinião, o seguinte:-----

--- Que sejam aceites os valores apresentados em junho de dois mil e catorze pelas empresas em questão, para os instrumentos cedidos gratuitamente às Bandas de Alcanede, da Gançaria e de Xartinho, sendo por isso, necessário o documento “válido” para essas avaliações:-----

--- Que seja feita a alteração de valores na base de dados do Sistema de Inventário e Cadastro – SIC, aos bens cedidos gratuitamente às três bandas, para que sejam o mais reais possível;-----

--- Que a presente situação seja encaminhada para reunião de Executivo com vista a aprovar os valores e a alteração dos mesmos no Sistema de inventário e Cadastro.” -----

--- Após análise do processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a avaliação da CAPMM - Comissão de Avaliação do Património Móvel do Município, de instrumentos musicais cedidos gratuitamente, em regime de comodato, à Sociedade Musical e Recreativa do Xartinho, Sociedade Filarmónica Alcanedense e Sociedade Filarmónica de Instrução e Cultura Musical da Gançaria, nos termos exarados na informação atrás transcrita. -----

--- O Relatório de Avaliação e Inventário de Bens dá-se aqui por reproduzido, ficando cópia anexa à presente ata (Documentos IV), dela fazendo parte integrante.-----

--- **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA FINANCEIRA PARA AVALIAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE CAPITAL A ALIENAR QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM DETÉM NAS EMPRESAS CNEMA E ESCOLA PROFISSIONAL VALE DO TEJO (EPVT) - PARECER PRÉVIO VINCULATIVO** -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o assunto da presente reunião.-----

--- **VIVER SANTARÉM - DESPORTO E LAZER, EM, SA - RELATÓRIO E CONTAS DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE**-----

--- Foi presente o ofício número doze, de dezassete do corrente, da **Viver Santarém - Desporto e Lazer, EM, SA**, remetendo o Relatório e Contas do ano de dois mil e catorze, aprovado em reunião do respetivo Conselho de Administração de dezasseis do corrente. -----

--- Sobre este assunto, usaram da palavra: -----

--- Senhor **Vereador Ricardo Segurado** – Referiu que o Relatório agora apresentado resulta do que foi a aprovação pelo Executivo, relativamente à oneração que existiu, à data, da Tesouraria da Câmara Municipal de Santarém e da transferência que ocorreu para a Viver Santarém - Desporto e Lazer, EM, SA. Acresce a isso, as operações que foram efetuadas a nível da redução dos recursos, não havendo, por conseguinte, qualquer surpresa neste Relatório. -----

--- Agradeceu o facto de o Relatório do Revisor Oficial de Contas vir em conformidade, assim como a forma de apresentação dos resultados do ano. -----

- Por estas razões disse que o Partido Socialista se irá abster neste ponto. -----
- Senhor **Vereador Francisco Madeira Lopes** – Referiu que não comunga das convicções do teor do presente Relatório, designadamente no que se concerne às vantagens assinaláveis na gestão, devido ao recurso à internalização destas atividades. -
- Salientou não haver concorrência de mercado na gestão económica da empresa, ou no setor em que ela se situa. -----
- Por tudo isto, a Coligação Democrática Unitária mantém a sua posição, no geral, relativamente à Viver Santarém - Desporto e Lazer, EM, SA, cujo próprio Relatório demonstra, que o subsídio dos seiscentos mil euros, da Câmara Municipal, foi fundamental no equilíbrio das contas e na subsistência da empresa. -----
- Declarou, que os resultados apresentados estão abaixo do orçamentado e do constante do Plano de Reestruturação da empresa, que foi apresentado a este Executivo. -----
- Disse ainda, que relativamente aos custos da atividade do Complexo Aquático não encontrou, neste Relatório, informação relativa a verbas com as despesas de funcionamento do mesmo. -----
- A concluir disse que a posição da Coligação Democrática Unitária manter-se-á como tem sido, relativamente a esta matéria. -----
- Após mais alguma troca de impressões, a Câmara deliberou, por maioria, com um voto a favor da senhora Presidente em exercício, três abstenções dos senhores Vereadores do Partido Socialista, um voto contra do senhor Vereador da Coligação Democrática Unitária e voto de qualidade da senhora Presidente em exercício, aprovar o Relatório e Contas de dois mil e catorze, da empresa Viver Santarém - Desporto e Lazer, EM, SA. -----
- Foi ainda deliberado atribuir mandato à senhora Vereadora Susana Pita Soares, como representante do acionista único da empresa, para aprovação do presente relatório. -----
- Mais foi deliberado remeter o assunto à Assembleia Municipal para conhecimento nos termos da Lei. -----
- Não participaram na apreciação e votação do presente assunto, os senhores Presidente e Vereadores Luís Farinha e Inês Barroso, por integrarem o Conselho de

Administração da empresa municipal e o senhor Vereador António Carmo por se encontrar ausente da sala. -----

--- **REFEIÇÕES ESCOLARES - RESTITUIÇÃO DE VALOR** -----

--- Foi presente a informação número cinquenta e quatro, de seis do corrente, da **Secção de Receitas**, do seguinte teor: -----

--- “Na sequência do pedido de restituição de valores relativos a refeições escolares no ano letivo dois mil e catorze/dois mil e quinze, instaurado pela senhora Natalina Santos Duarte, encarregada de educação do aluno Cristiano Duarte Dias, cumpre-me informar o seguinte: -----

--- Um – O aluno está inserido no Escalão A – Necessidades Educativas Especiais estando isento de pagar qualquer valor referente a refeições escolares; -----

--- Dois – Consultado o mapa anual de consumo das refeições da Plataforma de Ensino Assistido, verifica-se que este apresenta um saldo positivo de treze euros e oitenta e sete cêntimos. -----

--- Face ao exposto sugiro, salvo melhor opinião, o envio da presente documentação à Secção de Contabilidade, para a eventual restituição do valor supramencionado.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a restituição do montante de treze euros e oitenta e sete cêntimos, a Natalina Santos Duarte, na qualidade de encarregada de educação do aluno Cristiano Duarte Dias, referente a refeições escolares, no ano letivo de dois mil e catorze/dois mil e quinze, de harmonia com o proposto na informação da Secção de Receitas. -----

--- Não participou na apreciação e votação do presente assunto, o senhor Vereador António Carmo, por se encontrar ausente da sala. -----

--- **APOIO AO PROJETO DE EQUITACÃO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ALEXANDRE HERCULANO** -----

--- Relativamente ao assunto em epígrafe, pelo Chefe da **Divisão de Educação e Juventude** foi presente a informação número dezanove, de quatro do mês findo, que se transcreve: -----

--- “O conjunto de práticas educativas realizadas no âmbito da escola, vive hoje em dia o

impacto das novas metodologias e estratégias, tanto no relacionamento das novas gerações, quanto no campo dos novos saberes produzidos.-----

--- O Agrupamento de Escolas Alexandre Herculano tem vivido e criado no seu seio, atividades e processos que têm permitido situações de mais-valia na prática pedagógica, com vista a um maior envolvimento da comunidade educativa. -----

--- Neste sentido, este Agrupamento tem vindo no seu contexto a apresentar um projeto de equitação, que até ao momento era apoiado pelo sistema educativo na área do Desporto Escolar e que presentemente não se encontra nas prioridades enquadradas pelo Desporto Escolar Nacional.-----

--- É sabido que os efeitos produzidos na prática desta atividade são demais evidentes nos nossos jovens, entre eles: -----

--- Proporcionar um bom equilíbrio emocional e corporal; -----

--- Facilitar a organização do esquema corporal e da orientação espacial; -----

--- Introduzir e reforçar aprendizagens pedagógicas;-----

--- Estimular a capacidade de atenção e concentração;-----

--- Desenvolver a autoconfiança e a autoestima. -----

--- Não havendo neste momento apoio direto da Divisão em relação a esta atividade, ao facto de abranger alunos com Necessidades Educativas Especiais e/ou alunos com distúrbios comportamentais, aos quais é assim possibilitada a hipótese de aulas de hipoterapia, foi-nos solicitado pelo Agrupamento o apoio à continuidade deste projeto que tem sentido uma forte apetência nos jovens e uma maior integração destes na escola.

--- Perante este quadro, e também porque estas sessões permitirão a alunos com dificuldades económicas, a prática de uma modalidade que pressupõe uma despesa que não lhes seria possível suportar, sou a propor à superior consideração de V. Exa., no âmbito da alínea u), do número um, do artigo trinta e três, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, a atribuição do apoio solicitado no valor de dois mil e setecentos euros, para o ano civil de dois mil e quinze, de forma a responder ao enquadramento desta atividade, que é realizada na Escola Superior Agrária de Santarém, identidade do Concelho, associado a tradições e valores relacionadas com os

cavalos, como fator de valorização do projeto. -----

--- O apoio solicitado não está cabimentado, pelo que coloco à sua superior consideração o envio da presente informação para cabimentação da verba atrás definida.”-----

--- O senhor **Vereador Francisco Madeira Lopes** assinalou que se trata de mais uma descentralização para o Município, uma vez que era um projeto apoiado pela Administração Central, no âmbito do Desporto Escolar e que deixou de ser elegível, havendo a proposta de ser a Câmara Municipal a substituir. -----

--- Aproveitou para questionar a que corresponde o que está aqui em causa.-----

--- A senhora **Vereadora Inês Barroso** confirmou que esta modalidade correspondia efetivamente a um projeto que estava incluído nas modalidades que o Desporto Escolar Nacional desenvolvia e por isso, com uma comparticipação financeira suportada em *tranches*.-----

--- Declarou que estas aulas ocorrem na Escola Superior Agrária de Santarém e que esta proposta vem no sentido de colaborar com o Agrupamento de Escolas Alexandre Herculano, no projeto que desenvolvem, uma vez que, em dois mil e catorze, foi este Agrupamento que suportou as despesas deste projeto, sem qualquer contrapartida por parte do Ministério da Educação. -----

--- O senhor **Presidente** disse que sendo esta uma atividade regular naquele Agrupamento de Escolas, é intenção deste Executivo que a mesma se mantenha, dada a importância que tem e que vem ao encontro das tradições e raízes da região. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio no montante de dois mil e setecentos euros, para o ano civil de dois mil e quinze, ao Agrupamento de Escolas Alexandre Herculano, por forma a responder ao enquadramento do projeto de equitação, na Escola Superior Agrária de Santarém, em conformidade com o proposto na informação do Chefe da Divisão de Educação e Juventude, anteriormente transcrita. -----

--- Não participou na apreciação e votação do presente assunto, o senhor Vereador António Carmo, por se encontrar ausente da sala.-----

--- **TRANSPORTES ESCOLARES DOIS MIL E QUINZE/DOIS MIL E DEZASSEIS - CIRCUITOS ESPECIAIS - PARECER PRÉVIO VINCULATIVO -**

--- Pela **Divisão de Educação e Juventude**, foi presente a informação número trinta e sete, de cinco do corrente, do seguinte teor:-----

--- “No seguimento da informação número dezasseis, de dois de fevereiro de dois mil e quinze, desta Divisão, na qual se solicita a aprovação do Plano de Transportes Escolares dois mil e quinze/dois mil e dezasseis, sou a informar o seguinte: -----

--- O Decreto-Lei número duzentos e noventa e nove/oitenta e quatro, de cinco de setembro, estabelece o quadro de atribuições e competências das autarquias locais em matéria de transportes escolares.-----

--- Esta legislação regula a transferência para os municípios de competências em matéria de organização, financiamento e controle de funcionamento dos transportes escolares, as quais consistem, em suma, na garantia do serviço de transportes aos alunos do ensino básico e secundário, oficial ou particular e cooperativo, que residam a mais de três ou quatro quilómetros dos estabelecimentos de ensino, respetivamente sem ou com refeitório.-----

--- O artigo sexto do mencionado diploma, dispõe no número um, que, “Na efetivação do transporte da população escolar serão utilizados, em princípio, os meios de transporte coletivo (...) que sirvam os locais dos estabelecimentos de ensino e de residência dos alunos, nos termos dos artigos onze a catorze deste diploma”.-----

--- Nos transportes escolares devem ser utilizados os meios de transporte coletivo que servem os locais dos estabelecimentos de ensino e de residência dos alunos, tal como dispõe o número um do artigo sexto do Decreto-Lei número duzentos e noventa e nove/oitenta e quatro, de cinco de setembro, alterado pelo Decreto-Lei número cento e oitenta e seis/dois mil e oito, de dezanove de setembro, aos quais a lei parece atribuir uma especial capacidade técnica não suscetível de ser submetida à concorrência do mercado, o que já não se verifica relativamente à realização de circuitos especiais para os quais a lei, conforme estatuído no número um do artigo quinze na mesma Lei, prevê a adjudicação através de procedimento concursal.-----

--- O plano de transportes do Município de Santarém para o ano letivo dois mil e quinze/dois mil e dezasseis, foi aprovado em reunião de executivo municipal no dia

dezasseis de fevereiro de dois mil e quinze. -----

--- O serviço de transporte em circuitos especiais a contratar é necessário (transporte em autocarro) devido ao reordenamento do parque escolar do Município de Santarém e o encerramento de escolas do primeiro ciclo do ensino básico da freguesia de Alcanede, bem como, não é possível de conjugar com o transporte regular de passageiros pois não se realiza em horários compatíveis com os horário do Centro Escolar de Alcanede e a sua realização em transporte regular de passageiros levaria à violação do artigo sexto do Decreto-Lei número duzentos e noventa e nove/oitenta e quatro, de cinco de setembro. No caso dos circuitos especiais em ligeiros de passageiros não existe oferta de transporte público nas localidades onde residem os alunos. -----

--- Considerando o objeto e a descrição dos contratos referidos, verifica-se que não se trata de trabalho subordinado, bem como a inconveniência do recurso a modalidade de relação jurídica de emprego público constituída ou a constituir e não existe pessoal em situação de requalificação apto para o desempenho das funções subjacentes às contratações em causa; -----

--- Em sessão de Assembleia Municipal de vinte e sete de fevereiro de dois mil e quinze foi aprovada a autorização prévia para assunção do compromisso plurianual, nos termos da alínea c), do número um, do artigo sexto, da Lei número oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso). -----

--- Para efeitos do disposto na alínea d) do ponto 2.3.4.2. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), o presente procedimento foi objeto, cinco de fevereiro de dois mil e quinze, de prévia cabimentação no orçamento do Município de Santarém na rubrica económica 020210 afeta à unidade orgânica 0102 (Câmara Municipal), e está prevista no ponto 2.12.2002/5138 Ação Um das Grandes Opções do Plano, com o seguinte número sequencial de cabimento número dez mil setecentos e trinta e seis. -----

--- Considerando os valores previstos para os circuitos especiais o valor previsto a contratar será de **noventa e três mil novecentos e trinta e um euros e vinte cêntimos**, acrescidos do valor do IVA. -----

--- Para o ano de dois mil e quinze, conforme já tinha acontecido para os anos de dois mil e onze, dois mil e doze, dois mil e treze e dois mil e catorze o Orçamento de Estado de dois mil e quinze, veio insistir na necessidade do parecer prévio vinculativo do Executivo Municipal para celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços, independentemente da natureza da contraparte, carecer de nos termos conjugados dos números cinco e doze do artigo setenta e cinco da Lei do Orçamento de Estado para dois mil e quinze. Para dar cumprimento ao atrás referido, no que diz respeito à aplicação da redução remuneratória, a mesma não se aplica, uma vez que já se efetuaram duas reduções, conforme o estipulado no número dez do artigo setenta e cinco da Lei número oitenta e dois-B-dois mil e catorze, de trinta e um de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para dois mil e quinze).-----

--- Considerando ainda que, no âmbito dos serviços de transporte, os circuitos especiais:

--- Para o presente ano letivo não será necessário efetuar uma redução remuneratória, uma vez que já efetuámos duas reduções, cumprindo o disposto no número dez do artigo setenta e cinco da Lei número oitenta e dois-B-dois mil e catorze, de trinta e um de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para dois mil e quinze – LOE).-----

--- Assim, considerando que o parecer prévio supra referido depende da verificação dos requisitos previstos no número seis do artigo setenta e cinco do Orçamento de Estado para dois mil e quinze e que estes se encontram demonstrados nos parágrafos anteriores, em face do supra exposto, e caso exista a intenção de avançar com as contratações, sugere-se a V. Exa, que proponha ao senhor Presidente, que submeta ao Executivo Municipal, enquanto órgão competente para o efeito, a presente matéria para:-----

--- a)Emissão de parecer prévio vinculativo, de acordo com o número doze do artigo setenta e cinco da Lei do Orçamento de Estado de dois mil e quinze, para a contratação dos serviços de transporte em circuitos especiais.-----

--- Mais se informa que:-----

--- i)Ao abrigo do número vinte e um do artigo setenta e cinco da Lei do Orçamento de Estado de dois mil e quinze, os contratos que não sejam objeto de parecer prévio vinculativo são nulos.-----

--- ii) Mais se informa que a emissão do parecer prévio vinculativo não consubstancia a assunção de um compromisso uma vez que este, de acordo com o definido na Lei, só ocorre aquando da outorga do respetivo contrato, emissão de ordem de compra, nota de encomenda ou documento equivalente (conforme número um do artigo oitavo da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso).” -----

--- Submetido o assunto a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Prévio Vinculativo favorável à contratação dos serviços de transportes escolares, em circuitos especiais, no ano letivo dois mil e quinze/dois mil e dezasseis, de acordo com o preconizado na informação da Divisão de Educação e Juventude, anteriormente transcrita. -----

--- Não participou na apreciação e votação do presente assunto, o senhor Vereador António Carmo, por se encontrar ausente da sala. -----

--- **OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA - APIR - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE INSUFICIENTES RENAIIS - DIA MUNDIAL DO RIM - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA – RATIFICAÇÃO**-----

--- Pela **Secção de Receitas**, foi presente a informação número quarenta, de vinte e cinco do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “Relativamente ao pedido formulado pela APIR – Associação Portuguesa de Insuficientes Renais, para a realização da atividade acima referida, no próximo dia doze de março, junto do Centro Comercial W Shopping, informo que a Secção de Receitas não tem conhecimento de qualquer pedido para esta data e local. -----

--- Em relação ao pedido de isenção do pagamento da taxa de ocupação de via pública (trinta euros e quarenta cêntimos), que foi formulado, informo que se trata de uma instituição sem fins lucrativos e tendo em conta a publicação da Lei número cinquenta e três-E/dois mil e seis, de vinte e nove de dezembro e os artigos vinte e um conjugado com o vinte e um-A do capítulo IV do Regulamento e Tabela Geral de Taxas do Município de Santarém e a pedido da entidade interessada, sugere-se que eventualmente a senhora Vereadora autorize a isenção da respetiva taxa, com posterior conhecimento do senhor Presidente, para agendamento e ratificação em reunião do Executivo Municipal,

nos termos da alínea u) do número um do artigo trinta e três do anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.”-----

--- Na sequência deste assunto, a **Divisão de Obras e Projetos**, emitiu em doze do corrente, um parecer técnico em que considera que a localização indicada para a ocupação de via pública é inapropriada, uma vez que pode comprometer a segurança do trânsito pedonal e da circulação rodoviária. No entanto, e visando não comprometer a realização desta atividade, sugere que a ocupação de via pública se localize no Jardim da Liberdade, Zona C. -----

--- Submetido o assunto a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente exarado em dezassete do corrente, isentando a APIR – Associação Portuguesa de Insuficientes Renais, do pagamento da taxa de ocupação de via pública, no dia doze do corrente, no Jardim da Liberdade, por ocasião do Dia Mundial do Rim, de harmonia com o preconizado na informação da Secção de Receitas anteriormente transcrita e do parecer técnico da Divisão de Obras e Projetos.-----

--- Não participou na apreciação e votação do presente assunto, o senhor Vereador António Carmo, por se encontrar ausente da sala.-----

--- **CEMITÉRIO DOS CAPUCHOS - SEPULTURA NÚMERO QUINZE - RUA J - ISENÇÃO DE TAXAS DE EXUMAÇÃO DE OSSADA**-----

--- Na sequência do pedido de Joaquim Dias Fernandes de isenção do pagamento da taxa de exumação da ossada de sua mãe Laura de Assunção Dias, que se encontra sepultada no número quinze, da Rua J, no Cemitério dos Capuchos, a **Secção de Receitas**, prestou a informação número quarenta e um, em vinte e seis do mês findo, do seguinte teor: ----

--- “Relativamente ao assunto supramencionado e conteúdo da exposição e documentos, serve a presente para informar o seguinte:-----

--- Dos elementos constantes, verificamos tratar-se do levantamento das ossadas de Laura de Assunção Dias, na sepultura número quinze, da Rua J, no Cemitério dos Capuchos, nesta Cidade, tendo ficado como responsável o senhor Joaquim Dias Fernandes, que apresenta exposição e documentos a declinar o pagamento das taxas. ----

--- Importa referir e de acordo com as normas do Cemitério, que foi elaborado ofício ao

responsável, neste caso, ao senhor Joaquim Dias Fernandes, no qual se menciona a importância de cento e trinta e dois euros e vinte e cinco cêntimos, de taxas a pagar. -----

--- Dito isto, coloca-se o assunto à superior consideração de V. Exa., indicando que a isenção ou a redução de taxas, deverá ser deliberada em reunião do Executivo Municipal, podendo ser enquadrada nos artigos abaixo transcritos, estabelecidos no Regulamento e Tabela de Taxas: -----

--- “Artigo vinte e um -----

--- Dois – As taxas poderão ser isentas ou sofrer uma redução de cinquenta por cento, por deliberação da Câmara Municipal, nos seguintes casos: -----

--- c) Em caso de comprovada insuficiência económica dos sujeitos passivos das taxas, demonstrada nos termos do número quatro. -----

--- Quatro – Para beneficiar da redução estabelecida na alínea b) do número anterior e na alínea c) do número dois, deve o requerente juntar a documentação comprovativa do estado ou situação em que se encontre, fundamentando devidamente o pedido, mediante a apresentação do atestado de insuficiência económica, passado pela respetiva Junta de Freguesia, bem como da última declaração de IRS ou rendimento Social de Inserção.---

--- Artigo vinte e um-A -----

--- g) Em caso de comprovada insuficiência económica dos sujeitos passivos das taxas, demonstrada nos termos do número quatro, do artigo vinte e um do presente Regulamento. -----

--- Fundamentação: O fundamento desta isenção é a (comprovada) insuficiência económica. Com efeito, se a pessoa singular muitas vezes não consegue prover o seu sustento mais básico, também não terá dinheiro para pagar as taxas devidas ao Município. É nesse sentido que é concedida a isenção ou redução, conforme o caso, para que a pessoa possa ter acesso a prestações das quais necessita para ter uma vida digna.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a redução, em cinquenta por cento, do valor da taxa de exumação de ossada da sepultura número quinze – Rua J, a pagar por Joaquim Dias Fernandes, de harmonia com a informação anteriormente transcrita. -----

--- Não participou na apreciação e votação do presente assunto, o senhor Vereador António Carmo, por se encontrar ausente da sala.-----

--- **CEMITÉRIO DOS CAPUCHOS - ALUGUER DE GAVETÃO - PEDIDO DE PAGAMENTO FASEADO**-----

--- Foi presente o pedido de Nelson Fernando Dias Rodrigues Santos, para pagamento em quatro prestações, da taxa de aluguer, por dez anos, de um gavetão no Cemitério dos Capuchos, para colocação das ossadas de Maria de Jesus Dias Mendes Santos. -----

--- Na sequência deste pedido, a **Secção de Receitas**, através da informação número quarenta e dois, de vinte e seis do mês findo, informou o seguinte: -----

--- “Relativamente ao pedido formulado por Nelson Fernando Dias Rodrigues, para aquisição de um gavetão temporário (dez anos), no Cemitério dos Capuchos, informa-se da existência do gavetão disponível, porquanto não se vê inconveniente no deferimento superior. -----

--- Assim, atente-se ao pedido para pagamento em quatro prestações, da importância de trezentos e setenta e nove euros e oitenta e cinco cêntimos, valor do aluguer. -----

--- Deste modo, coloca-se o assunto ao conhecimento e análise superior, devendo o mesmo ser agendado para reunião do Executivo Municipal, sugerindo-se o deferimento da pretensão apresentada.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar Nelson Fernando Dias Rodrigues Santos, a proceder ao pagamento, em quatro prestações, da importância de trezentos e setenta e nove euros e oitenta e cinco cêntimos, referente ao aluguer, por dez anos, de um gavetão, no Cemitério dos Capuchos, nos termos propostos na informação transcrita. ----

--- Não participou na apreciação e votação do presente assunto, o senhor Vereador António Carmo, por se encontrar ausente da sala.-----

--- **HABITAÇÃO SOCIAL - BAIRRO CALOUSTE GULBENKIAN - PEDIDO DE PAGAMENTO FASEADO DE RENDAS EM DÍVIDA** -----

--- Pela **Divisão de Ação Social e Saúde**, foi presente a informação número oitenta e três, de dezanove do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “Na sequência do pedido de pagamento faseado de Jaime António de Jesus

Fernandes, referente à fração sita no Bairro Calouste Gulbenkian, número quatro, Lote I, rés-do-chão esquerdo, em Alfange, e após simulação do plano de pagamento faseado, considerando o pagamento proposto pelo munícipe de quinze euros mensais, venho informar o seguinte:-----

--- Avaliados os rendimentos e despesas mensais, que apresentam saldo negativo, apesar da alimentação, medicamentos e transportes serem suportados por familiares, a idade do munícipe, com sessenta e dois anos, os diversos problemas de saúde já existentes, verifica-se que o número de prestações que resultaria da aplicação de uma mensalidade de quinze euros, pra liquidar o montante de rendas em dívida, de sete mil novecentos e noventa e seis euros e setenta e seis cêntimos e sem juros contabilizados, ultrapassa largamente a normal esperança de vida (durante mais quarenta e quatro anos). -----

--- Das despesas mais avultadas, importa referir a renda da atual morada, o encargo das reparações frequentes do aparelho auditivo, o pagamento de encargos bancários de dívidas contraídas pela ex-mulher, durante o tempo em que ainda se encontrava casado com ela e a pensão de alimentos relativamente a uma filha de ambos e deficiente. -----

--- Apesar da disponibilidade do munícipe, considerando todos os factos acima descritos e a possibilidade de eventualmente vir a agravar-se o estado de saúde de Jaime Fernandes ou deixar de existir apoio económico da sua rede familiar, irá comprometer qualquer acordo que possa vir a ser definido. -----

--- Reconhecendo que seja penalizador para o Município a não cobrança dos valores de renda emitidos e não liquidados, será ainda mais problemático para o munícipe a falta de suporte financeiro para alguém que já sofre de sérios problemas de saúde, e que tenderá a piorar pelo avançar da idade e conseqüente diminuição da capacidade económica.-----

--- Perante o acima descrito, coloco à consideração superior a possibilidade de proceder à anulação total da dívida em nome de Jaime António de Jesus Fernandes, relativa à fração sita no Bairro Calouste Gulbenkian, número quatro, Lote I, rés-do-chão esquerdo, em Alfange.”-----

--- Após análise do processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a anulação do valor total da dívida em nome de Jaime António de Jesus Fernandes, relativa à fração

sita no Bairro Calouste Gulbenkian, número quatro, Lote I, rés-do-chão esquerdo, em Alfange, de harmonia com o preconizado na informação atrás transcrita da Divisão de Ação Social e Saúde. -----

--- Não participou na apreciação e votação do presente assunto, o senhor Vereador António Carmo, por se encontrar ausente da sala.-----

--- **ELABORAÇÃO DE PROTOCOLO DE RECOLHA DE ÓLEOS USADOS DA OFICINA MUNICIPAL** -----

--- Relativamente ao assunto em epígrafe, pela **Divisão de Espaços Públicos e Ambiente** foi presente a informação número duzentos e sessenta e um, de vinte e nove de outubro do ano findo, do seguinte teor: -----

--- “No sentido de estabelecer mecanismos de cooperação com vista à gestão ambientalmente equilibrada dos óleos lubrificantes produzidos na oficina municipal, foi contactada a SOGILUB - Sociedade de Gestão Integrada de Óleos Lubrificantes Usados, Limitada, que é a entidade gestora em Portugal do Sistema Integrado de Gestão de Óleos Usados (SIGOU), conforme licença conferida por Despacho Conjunto número seiscentos e sessenta e dois/dois mil e cinco, de seis de setembro, do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional e do Ministério da Economia e da Inovação, publicado em Diário da República número cento e setenta e um (II Série), em seis de setembro de dois mil e cinco, e prorrogado pelo Despacho Conjunto dos Mistérios da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento e do Ambiente e do Ordenamento do Território número quatro mil trezentos e sessenta e quatro/dois mil e onze, de dezasseis de fevereiro, publicado no Diário da República número quarenta e nove (II Série), em dez de março de dois mil e onze, que nos propôs a assinatura de um protocolo, que se anexa a minuta, que contempla a cedência gratuita de um oleão, com as seguintes características: -----

--- Capacidade de seiscentos litros; -----

--- Cento e dois centímetros de diâmetro externo e cerca de cento e trinta e quatro centímetros de altura;-----

--- Fabricado em PED, não sujeito a corrosão; -----

- Homologado para a função, indicador de nível;-----
- Parede dupla, com detetor de fugas e identificado com a marca Ecolub, normas de segurança e código LER.-----
- Temos também como objetivo, promover o correto encaminhamento do óleo lubrificante usado (resíduo perigoso), também por parte de particulares, que o detenham em pequenas quantidades, para que este não seja abandonado nos contentores de recolha de Resíduos Sólidos Urbanos indiferenciados, como se verifica atualmente.-----
- Este óleo vai ser recolhido, gratuitamente pelo operador credenciado SISAV, SA., ao cuidado do senhor Carlos Raposo (...).-----
- Para que seja entregue com brevidade o referido recipiente, será necessário enviar o protocolo devidamente assinado, com a brevidade possível.”-----
- No seguimento desta informação e em conformidade com a solicitação do senhor Presidente, a **Divisão Jurídica** prestou a informação número quarenta e quatro, em dezasseis de fevereiro último, nos seguintes termos:-----
- “Na sequência do processo identificado em epígrafe, cumpre-nos informar o seguinte:-----
- A Divisão de Espaços Públicos e Ambiente, através da informação número duzentos e sessenta e um, de vinte e nove de outubro de dois mil e catorze, vem propor a assinatura de um Protocolo/Acordo de Cooperação, com a SOGILUB - Sociedade de Gestão Integrada de Óleos Lubrificantes Usados, Limitada, entidade responsável, em Portugal, pela gestão do Sistema Integrado de Gestão de Óleos Usados (SIGOU) e devidamente licenciada para esse efeito.-----
- Tal Protocolo/Acordo de Colaboração, segundo a referida informação, permitirá “estabelecer mecanismos de cooperação com vista à gestão ambientalmente equilibrada dos óleos lubrificantes usados produzidos na oficina municipal” e terá ainda, como objetivo, “promover o correto encaminhamento do óleo lubrificante usado (resíduo perigoso), também por parte dos particulares, que o detenham em pequenas quantidades, para que este não seja abandonado nos contentores de recolha de Resíduos Sólidos Urbanos indiferenciados, como se verifica atualmente.”-----

--- Refere-se ainda, que o Protocolo contempla a cedência gratuita de um oleão com as características mencionadas na referida informação. -----

--- Nesse âmbito, foi solicitada à signatária a emissão de parecer jurídico acerca do teor do referido Protocolo/Acordo de Cooperação. -----

--- Compulsado o texto do Protocolo/Acordo de Cooperação a assinar, nomeadamente no que respeita às responsabilidades atribuídas ao Município no âmbito do mesmo, nada temos a apontar. -----

--- Sugere-se, no entanto, o seguinte: -----

--- a) Na parte inicial de identificação dos outorgantes, sugere-se o seguinte texto: -----

--- **MUNICÍPIO DE SANTARÉM**, *pessoa coletiva de direito público, (...), com sede na Praça do Município, edifício dos Paços do Concelho, em Santarém, Município de Santarém, representado, neste ato, pelo Presidente da Câmara Municipal, Exmo. Senhor Dr. Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves, adiante designado como primeiro outorgante do Município.* -----

--- b) Para alínea a) dos Considerando, sugere-se a seguinte redação: -----

--- *O Município de Santarém, nos termos do disposto na alínea k) do número dois, do artigo vinte e três, do Anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, dispõe de atribuições na área do Ambiente;* -----

--- c) Mais se sugere que, ao longo do documento a expressão (Nome da Entidade...), seja substituída por “Município de Santarém”. -----

--- d) Deve ainda ser contemplado o número um da Clausula Quinta, sugerindo-se a seguinte redação: -----

--- *Município de Santarém* -----

--- *Sede: Praça do Município – 2005 – 245 – Santarém* -----

--- *A/C: Presidente da Câmara Municipal de Santarém* -----

--- *Email: geral@cm-santarem.pt* -----

--- e) Sugere-se, ainda, que o documento seja redigido respeitando as regras do Novo Acordo Ortográfico, o que na minuta não sucede. -----

--- No que concerne aos procedimentos a adotar com vista à formalização da situação,

sugere-se que o documento seja submetido a deliberação do Executivo Municipal, concedendo-se poderes ao senhor Presidente da Câmara Municipal para a assinatura do Protocolo/Acordo de Cooperação em causa.”-----

--- Na sequência do presente assunto, usaram da palavra: -----

--- Senhor **Vereador Francisco Madeira Lopes** – Solicitou esclarecimentos relativamente ao tipo de óleos que irão ser recolhidos. -----

--- Analisando o Protocolo, destacou que a *Cláusula Sétima – Confidencialidade*, lhe parece poder vir a ser pouco eficiente, uma vez que se trata de um Município, podendo vir a dificultar informação tanto ao Executivo bem como ao público, da forma como está a decorrer este processo. -----

--- **Senhor Presidente** – Salientou o facto de ter havido a preocupação de solicitar o parecer jurídico, no sentido de salvaguardar alguma situação que pudesse vir a gerar algum constrangimento e que este Protocolo se aplicará mais a recolher os óleos dos veículos municipais, pelo que a Cláusula da Confidencialidade poderá ser retirada.-----

--- Após mais alguma troca de impressões, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Colaboração entre o Município de Santarém e a SOGILUB – Sociedade de Gestão Integrada de Óleos Lubrificantes Usados, Limitada, com vista à gestão integrada de óleos lubrificantes usados produzidos pelo Município de Santarém também na qualidade de recetor de óleos lubrificantes usados, nos termos propostos na informação da Divisão Jurídica e exclusão da Cláusula Sétima conforme sugerido pelo senhor Presidente. -----

--- O documento em apreço dá-se aqui por reproduzido, ficando anexo à presente ata (Documento V), dela fazendo parte integrante-----

--- **TRÂNSITO - PEDIDO DE LUGAR DE ESTACIONAMENTO RESERVADO PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA**-----

--- Na sequência da carta de Ana Margarida Gomes Campos, solicitando um lugar de estacionamento para deficiente no parque das traseiras do prédio onde habita, na Avenida Madre Andaluz, número dezanove, nesta Cidade, foi presente a informação número quarenta e seis, de dez do corrente, da **Divisão de Obras e Projetos**, do seguinte

teor: -----

--- “Relativamente ao assunto em epígrafe que visa a atribuição de lugar reservado a pessoas com mobilidade reduzida e conforme solicitado, informa-se o seguinte: -----

--- Na sequência da análise e deslocações ao local, foram avaliadas as condicionantes existentes, no sentido de assegurar os critérios de distância do percurso (percorrer o trajeto mais direto do lugar de estacionamento ao local de residência da requerente), de criação de faixa de acesso lateral ao estacionamento e de ligação do lugar de estacionamento à rede de percurso acessíveis, com vista a proporcionar um acesso seguro e confortável.-----

--- Verificou-se a possibilidade de implementação do lugar de estacionamento reservado na Rua Dr. Virgílio Arruda, que através de pequenas requalificações, permitem reunir os critérios anteriormente mencionados. -----

--- Assim e face ao exposto, foi desenvolvida a proposta de intervenção que a seguir se propõe:-----

--- Reformulação da delimitação dos lugares de estacionamento da bolsa de estacionamento na Rua Dr. Virgílio Arruda, conforme proposta que se apresenta em anexo (planta geral número um); -----

--- Implementação de lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida de uso universal com dois metros e meio de largura, implementação de faixa de acesso com uma largura útil de um metro, construção de rampa de acesso no passeio, por forma a vencer o desnível de sete centímetros e ainda a colocação da respetiva sinalização.-----

--- Mais se informa que o tempo decorrido desde o início do processo até à apresentação final da proposta resultou dos contactos efetuados com a requerente, no sentido de aguardar a sua concordância à solução apresentada. -----

--- De salientar que a presente proposta carece de aprovação do Executivo camarário.” -

--- Submetido o assunto a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de Ana Margarida Gomes Campos, de implementação de um lugar de estacionamento reservado para pessoas com mobilidade reduzida, na Rua Dr. Virgílio Arruda, nos termos preconizados na informação da Divisão de Obras e Projetos,

anteriormente transcrita.-----

----- **TEMAS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL** -----

--- Foi presente o ofício número trinta e cinco, de quatro do corrente, da **Assembleia Municipal de Santarém**, dando conhecimento da aprovação, por maioria, em sessão ordinária de vinte e sete do mês findo, da proposta referente ao Plano de Transportes Escolares - Ano Letivo dois mil e quinze-dois mil e dezasseis - Prévia Autorização para assunção de compromisso plurianual.-----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- Foi presente o ofício número quarenta e um, de quatro deste mês, da **Assembleia Municipal de Santarém**, dando conhecimento dos pareceres emitidos, em sessão ordinária de vinte e sete do mês findo, referentes aos Projetos de Lei números setecentos e quarenta e seis/XII e setecentos e cinquenta e sete/XII.-----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- Foi presente o ofício número trinta e seis, de quatro do corrente, da **Assembleia Municipal de Santarém**, dando conhecimento da aprovação, por maioria, em sessão ordinária de vinte e sete do mês findo, da proposta de Recrutamento e Seleção de Pessoal - Abertura de Procedimentos Concurrais.-----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- Sob proposta do senhor Presidente, a câmara deliberou, unanimemente, aprovar em minuta os termos da presente ata a fim de produzir efeitos imediatos.-----

--- Finda a análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, o **senhor Presidente** recordou que a próxima reunião do executivo municipal se encontra marcada para o dia seis de abril, com início às quinze horas e de acordo com a competência que lhe é conferida pelos números um e dois do artigo quarenta e nove, do Anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, declarou aberto o “**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DESTINADO AO PÚBLICO**”:-----

--- Interveio a senhora **Dra. Maria da Graça Morgadinho**, que colocou algumas questões relacionadas com indeferimento do pedido de indemnização que apresentou a esta Câmara Municipal, em resultado de um acidente sofrido na via pública, mais

concretamente no Largo de Marvila, no dia quatro de junho de dois mil e doze.-----

-----**ENCERRAMENTO**-----

--- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a reunião eram dezoito horas e trinta minutos, lavrando-se a presente ata que vai ser assinada.-----

--- E eu, _____ Técnica de Informática, a redigi e subscrevi.-----

--- **O PRESIDENTE**-----

--- Ricardo Gonçalves _____

--- **OS VEREADORES**-----

--- Paula Alexandra Machado de Sousa Canavarro Chaves dos Santos -----

--- Susana Pita Soares _____

--- António Carmo _____

--- Luís Farinha _____

--- Ricardo Segurado _____

--- Francisco Madeira Lopes _____

--- Inês Barroso _____

--- Otília Torres _____